

**Atos Oficiais – Câmara Municipal de Ipatinga****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ATO DE AUTORIZAÇÃO.** O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento nos termos do artigo 28, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e Resolução nº 1.197/2023 da Câmara Municipal de Ipatinga, estando presentes os requisitos para tanto, conforme consta no Processo nº 131/2024, AUTORIZO o Pregão Eletrônico 18/2024, cujo objeto é a “Aquisição de equipamentos de comunicação, áudio e vídeo para implementação e aperfeiçoamento da Rádio, TV e Podcast internos e externos da Assessoria de Comunicação Social da Câmara Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, no valor global estimado de R\$ 4.206,54 (quatro mil e duzentos e seis reais e cinquenta e quatro centavos). Dotações orçamentárias: 10.100.001.01.031.0001.2.003 3.3.90.30.24.00.00 – Material para Manutenção de Bens Imóveis Elemento: 12 Subelemento: 50; 10.100.001.01.031.0001.2.003 3.3.90.30.26.00.00 – Material Elétrico e Eletrônico Elemento: 12 Subelemento: 52; 10.100.001.01.031.0001.2.003 3.3.90.30.99.00.00 – Outros Materiais de Consumo Elemento: 12 Subelemento: 54; 10.100.001.01.031.0001.2.003 4.4.90.52.99.00.00 – Outros Materiais Permanentes Elemento: Subelemento: 87. Determino ainda que o presente ato de autorização seja divulgado e mantido à disposição em sítio eletrônico oficial. Ipatinga, 27 de novembro de 2024. Werley Glicério Furbino de Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga.

**ATO DE AUTORIZAÇÃO.** O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento nos termos do artigo 28, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e Resolução nº 1.197/2023 da Câmara Municipal de Ipatinga, estando presentes os requisitos para tanto, conforme consta no Processo nº 134/2024, AUTORIZO o Pregão Eletrônico 20/2024, cujo objeto é a “Contratação de empresa para Locação de 02 (dois) veículos automotores do tipo SUV de porte médio, sem motorista, para atender às necessidades de transporte da Câmara Municipal de Ipatinga, conforme especificações no Termo de Referência”, no valor global estimado de R\$ 381.860,16 (trezentos e oitenta e um mil, oitocentos e sessenta reais e dezesseis centavos). Dotações orçamentárias: 10.100.001.01.031.0001.2.003 339039990000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Elemento: 19 Subelemento: 75. Determino ainda que o presente ato de autorização seja divulgado e mantido à disposição em sítio eletrônico oficial. Ipatinga, 28 de novembro de 2024. Werley Glicério Furbino de Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga.

**ATO DE AUTORIZAÇÃO.** O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021 e Resolução nº 1.197/2023 da Câmara Municipal de Ipatinga, estando presentes os requisitos para tanto, conforme consta no Processo nº 126/2024, AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº 44/2024, para contratação da Empresa GRÁFICA IGUAÇU LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº - CNPJ 20.949.657/0001-07, cujo objeto é “aquisição de 2.500 (dois mil e quinhentos) envelopes saco médio, com timbre da Câmara Municipal de Ipatinga, em papel Kraft - 250 x 353 mm, acondicionado em pacotes com 30 unidades”, no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Dotação orçamentária: 10.100.001.01.031.0001.2.003 3.3.90.30.16.00.00 – Material de Expediente Elemento: 12 Subelemento: 47. Determino ainda que o presente ato de autorização seja divulgado e mantido à disposição em sítio eletrônico oficial. Ipatinga, 27 de novembro de 2024. Werley Glicério Furbino de Araújo Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga.